

**PORTARIA Nº 165/2025
de 31 de janeiro de 2025**

Autoriza viagem de servidora municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a servidora municipal **Silvia Guidini da Silva**, matrícula nº 1281 a viajar para Porto Alegre, RS, do dia **03 ao dia 05 de fevereiro de 2025**, com o objetivo de participar do curso “**Benefícios Eventuais: Regulamentação e Operacionalização no Município**”, no dia **04/02/2025** e do curso “**Conselho Municipal de Assistência Social: O Controle Social na Efetivação da Política de Assistência Social**”, no dia **05/02/2025**, ambos realizados pela DPM.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 31 de janeiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento